



Rafael Panini &lt;pregoeiro.rafael@gmail.com&gt;

## Re: Comunicado de resultado e abertura de prazo para envio da amostra - PE 123/2025

1 mensagem

**Camila** <cmae@birigui.sp.gov.br>  
Para: Rafael Panini <pregoeiro.rafael@gmail.com>

11 de fevereiro de 2026 às 14:06

Boa tarde, Rafael.

Informamos que a empresa LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA não apresentou a amostra do item 3.

Dessa forma, requer sejam adotadas as providências necessárias para a convocação do próximo colocado, se o caso.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Farina Lopes  
Diretor de Produção e Distribuição de Merenda Escolar

Em 2026-02-03 15:04, Rafael Panini escreveu:

Boa tarde Prezado(a),

Ref. Pregão Eletrônico nº 123/2025 - Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, embalagens e demais itens necessários ao atendimento da Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.

Após o encerramento da nova etapa de apresentação de propostas e da análise dos documentos de habilitação na data de hoje, foi concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para que a empresa arrematante providencie o envio da amostra exigida na Cláusula 10 do Edital, contados a partir do dia 04/02/2026.

A seguir, relaciona-se a empresa arrematante e o respectivo item para o qual será necessária a apresentação de amostra:

LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA: item nº 03;

Itens fracassados atualizados: 15, 17, 18, 19, 22, 25 e 28.

Posteriormente, solicito que seja informada a data e o horário da realização da análise da amostra, para que possamos divulgar aos participantes.

Ademais, encaminho em anexo o relatório de vencedores atualizado, relatório de participantes e classificações atualizado, bem como a proposta readequada da empresa que deverá apresentar amostra.

Atenciosamente,

Rafael Naches Panini  
Pregoeiro Oficial  
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos  
Prefeitura Municipal de Birigui

--  
Birigui,

e-mail nº

Solicito a confirmação de leitura e recepção do anexo, a não confirmação será entendida como mensagem lida e aceita, a partir do horário de envio.

Atenciosamente,

Secretaria da Educação  
Diretoria de PDME

Camila Colombo Andreaze  
Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - DPDME  
Rua Consolação, 1051 - Bairro Jandaia  
CEP: 16.203-448  
Fone: (18) 3644-8899  
e-mail: [cmae@birigui.sp.gov.br](mailto:cmae@birigui.sp.gov.br)  
Visite nosso site: [www.birigui.sp.gov.br/educacao](http://www.birigui.sp.gov.br/educacao)/Link: Alimentação Escolar